



INDICAÇÃO Nº: 002/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICAÇÃO** sugerindo o que segue:

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM CEDIDOS PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS, PSICOPEDAGOGOS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESTALOZZI DE LINHARES.

JUSTIFICATIVA

Usando de suas atribuições legais, indicamos ao Executivo que sejam disponibilizados profissionais que sejam cedidos profissionais Psicólogos, Psicopedagogos e Terapeutas Ocupacionais, para atendimento no “*Centro de Atendimento Educacional Especializado – Pestalozzi de Linhares*”.





CONSIDERANDO que, o número de pessoas com deficiências e necessidades especiais atendidos na referida Instituição é grande, e há falta de profissionais da área de psicologia para atendimento.

CONSIDERANDO que, a Instituição não possui profissionais suficientes, com especialização para atender as demandas existentes atualmente.

CONSIDERANDO que, a Instituição pretende ampliar sua rede de atendimentos, para atender também os Portadores do Transtorno do Espectro Autista, porém, para isso, precisa que haja profissionais especializados para os atendimentos.

CONSIDERANDO que, por se tratar de uma necessidade para melhorar e ampliar o leque de atendimentos da Pestalozzi de Linhares, é necessário que haja profissionais especializados.

Diante de todo o exposto, e ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, requeremos a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo essa a razão deste.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 12 de maio de 2023.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 12/05/2023 11:27

Checksum: **750B314121A856D5270818A37A7286402A9A74134775FD2EABB0A5522DA14FEA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.